

## **PORTARIA Nº 094/2018**

Publicada no DOE Nº 20766 em 10/05/2018  
Revogada pela portaria nº 088/2025 em: 07/05/2025

**Categoria:** Qualidade Ambiental

### **Nova Portaria\_ educação\_ ambiental**

Portaria nº 94/2018 – IMA de 07.05.2018

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Criar a Coordenação de Educação Ambiental, para fins de promoção de ações de educação ambiental integradas aos programas de conservação, recuperação e uso sustentável do meio ambiente.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo para atuarem como membros da Coordenação de Educação Ambiental:

I – Marise Suely de Souza Conceição, Orientadora Educacional, matrícula 170.313-7,

II – Marinela Andrade Camboin, Técnico em Controle Ambiental, matrícula 235.585-0,

III – Maria Cristina Peixoto Neves, Técnico em Atividades Administrativas, matrícula 360.414-4.

IV – Rosana Magali Goulart, Pedagoga, matrícula 158.978-4-01.

Art. 2º – A Coordenação ficará sob a responsabilidade de Marise Suely de Souza Conceição.

Art. 3º – A Coordenadoria de Educação Ambiental ficará ligada diretamente à Gerência de Áreas Naturais Protegidas.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Waltrick Rates

Presidente IMA

Revogada pela portaria 088/2025 em: 07/05/2025